

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 029 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando que o Corpo de Bombeiros Militar do Pará desenvolve atividades e serviço de prevenção e extinção de incêndio, busca e salvamento, proteção balneária por guarda-vidas e atuação em incêndios florestais, os quais exigem que os profissionais estejam com bom nível de aptidão física para suportar a exigência do serviço.

Considerando a necessidade de constante preparação física, a fim de garantir o bom desempenho no momento da atuação Bombeiro Militar.

Considerando a necessidade em regularizar os devidos horários para as práticas de Treinamento Físico Militar, resolve:

Art. 1º. Estabelecer que a prática de Treinamento Físico Militar deve ser realizada às terças e quintas-feiras, das 08h30 às 10h00, obrigatória a todos os Oficiais e Praças.

Parágrafo único. Os militares deverão apresentar-se com o uniforme de educação física, conforme estabelecido no regulamento, com camisa branca (autorizado o uso com camisa manga longa branca por baixo da camisa), short vermelho, meia branca e tênis.

Art. 2º. Fica vedado o uso do uniforme de Treinamento Físico Militar após o horário estipulado para tal prática.

Art. 3º. Fica a cargo do Ajudante-Geral realizar o devido controle do fiel cumprimento desta Portaria, no que tange à participação de todos os Oficiais e Praças lotados no Quartel do Comando-Geral.

Art. 4º. Os Diretores, Subdiretores e Chefes de Seção deverão manter contingente mínimo de pessoal a fim de não prejudicar as demandas administrativas.

Parágrafo único. O Ajudante-Geral deverá ser informado de eventuais dispensas.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 70.300/2024 - Gabinete do Comando.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2024

Processo: 2023/724690

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto da Cláusula sexta do CONTRATO Nº 001/2024, referente ao Preço.

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUATIDADE	VALOR UNI-TÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luvax de Procedimento em Látex Descartáveis - Tamanho Pequeno	Embalagem com 100 Unidades	120	R\$ 17,69	R\$ 2.123,00
3	Avental Descartável Manga Longa	Embalagem com 10 Unidades	150	R\$ 26,65	R\$ 3.998,00
6	Seringa descartável de 20ml com Agulha	Unidade	30	R\$ 1,04	R\$ 31,40
49	Película radiográfica periapical adulto E-speed	Caixa com 150 Unidades	3	R\$ 216,27	R\$ 648,82
54	Solução de clorexidina a 2%	Frasco com 100 ml	3	R\$ 17,09	R\$ 51,29
58	Solução de Milton. Solução de hipoclorito de sódio a 1,0%	Frasco com 1 Litro	8	R\$ 7,45	R\$ 59,64

O valor global do contrato é de R\$ 12.306,24 (doze mil, trezentos e seis reais, vinte e quatro centavos).

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUATIDADE	VALOR UNI-TÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luvax de Procedimento em Látex Descartáveis - Tamanho Pequeno	Embalagem com 100 Unidades	120	R\$ 17,69	R\$ 2.122,80
3	Avental Descartável Manga Longa	Embalagem com 10 Unidades	150	R\$ 26,65	R\$ 3.997,50
6	Seringa descartável de 20ml com Agulha	Unidade	30	R\$ 1,04	R\$ 31,00
49	Película radiográfica periapical adulto E-speed	Caixa com 150 Unidades	3	R\$ 216,27	R\$ 648,81
54	Solução de clorexidina a 2%	Frasco com 100 ml	3	R\$ 17,09	R\$ 51,27

58	Solução de Milton. Solução de hipoclorito de sódio a 1,0%	Frasco com 1 Litro	8	R\$ 7,45	R\$ 59,60
----	---	--------------------	---	----------	-----------

O valor global do contrato é de R\$ 12.305,27 (doze mil, trezentos e cinco reais, vinte e sete centavos).

Data de Assinatura: 19/01/2024

Contratada: PORTELA & LIMA LTDA

CNPJ: 07.506.786/0001-62

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.033.076

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024

Processo: 2023/724690

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto valor unitário do ITEM 42 (cunhas reflexivas) do LOTE 02 do contrato Nº 002/2024.

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	Cunhas reflexivas	Caixa com 20 unidades	3	R\$ 48,00	R\$ 114,00

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	Cunhas reflexivas	Caixa com 20 unidades	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00

Data de Assinatura: 19/01/2024

Contratada: VERSA DENTAL E MED LTDA

CNPJ: 42.703.783/0001-10

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.033.091

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do TERMO DE APOSTILAMENTO, referente ao contrato nº 002/2023, ocorrida no dia 18/01/2024 do diário oficial nº 35.683, com número de Protocolo: 1032218.

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**

Protocolo: 1.033.115

Fonte: Diário Oficial Nº 35.685 de 22 de janeiro de 2024 e Nota nº 70.501 - Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
1 SGT QBM RENATO SARAIVA DA COSTA	5623545/1	399.417.102-44	31520	13º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Requerimento nº 31520/ 2023 e Nota nº 70532/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
1 SGT QBM CLAUDEMIR GREGÓRIO LIMA	5623383/1	416.769.713-00	31642	13º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;